



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. N°	139
PUBLICADA NO	
DOU de	26/03/08
Seção	2
Pág.	45

PORTARIA N.º 139 DE 11 DE MARÇO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003797/2008-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1119964, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 04 / 04 / 08